



Justiça pela

Paz em Casa



Justiça pela



29ª edição

Paz em Casa

Manual de orientações

Sumário

Orientações Iniciais	5
Tabela de Classes.....	6
Tabela de Assuntos.....	7
1-) QAPAJ – Quantidade de Audiências Preliminares, de Acolhimento e de Justificação realizadas na Semana.....	7
2-) ARR – Quantidade de Audiências do art. 16 da Lei Maria da Penha realizadas na Semana.....	8
3-) QAIR – Quantidade de Audiências de Instrução realizadas na Semana	9
4-) QMPC – Quantidade de Medidas Protetivas Concedidas (Decisões concedendo medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor) na Semana	10
5-) QMPD – Quantidade de Medidas Protetivas Denegadas (Decisões denegando medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor) na Semana	11
6-) QMPR – Quantidade de Medidas Protetivas Revogadas (Decisões revogando medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor previamente concedidas ou homologas pelo Juízo) na Semana.....	11
7-) QMPCAPH – Quantidade de Medidas Protetivas homologadas na semana e que foram determinadas por Autoridade Policial	12
8-) QMPCAPR – Quantidade de Medidas Protetivas Revogadas na semana e que foram determinadas por Autoridade Policial	12
9-) QJR – Quantidade de sessões do Júri realizadas na Semana.....	13
10-) SentCVD – Total de Sentenças de Conhecimento em violência doméstica contra a mulher na Semana	13
10-) SentCCrimFem – Total de Sentenças de Conhecimento em Femicídio na Semana	14
11-) SentPronCCrimFem – Total de Sentenças de Pronúncia em Femicídio na Semana	14
12-) ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES.....	14
12.1) PASSO A PASSO PARA INCLUIR O TIPO DE AUDIÊNCIA NA “Pauta de Audiências da Sala”.....	14
12.2) ATUALIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DA AUDIÊN	

CIA - “Pauta de Audiências”	17
12.3) Material de Apoio (Modelos de grupo, Evolução/Correção de Classe, relatório de audiência).....	18
12.4) Consulta Avançada - levantamento de dados - Exceto Audiências.....	18
12.5) Orientações Gerais – Movimentações SAJPG5	21



Orientações Iniciais

Para o correto levantamento dos dados pelo sistema SAJ é necessário que as Unidades participantes observem estritamente as atualizações das Classes e Assuntos processuais constantes no **item 1 do Glossário – 29ª Semana Justiça pela Paz em Casa**, são as principais mudanças:

1. Atualização e revisão da parametrização, de forma a considerar os movimentos processuais recentemente criados para concessão/concessão em parte/não concessão/revogação de medidas protetivas de urgência da Lei Maria da Penha abaixo:

15486	Concessão de Medida Protetiva da Lei Maria da Penha
15487	Concessão em parte de Medida Protetiva da Lei Maria da Penha
15488	Não concessão de Medida Protetiva da Lei Maria da Penha
15489	Revogação de Medida Protetiva da Lei Maria da Penha

2. Atualização e revisão da parametrização, de forma a considerar as classes **15309 - Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) – Cível** e **12423 - Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) – Infracional**;

3. Atualização e revisão da parametrização, de forma a considerar os assuntos abaixo:

10948	Violência Doméstica contra a mulher – cível
11979	Violência Doméstica contra a mulher – infracional
12196	Lesão corporal decorrente de violência doméstica contra a mulher – infracional
14226	Crimes previstos na Lei Maria da Penha
14227	Crime de descumprimento de medida protetiva de urgência
14228	Previstos na Lei Maria da Penha – infracional
14229	Descumprimento de medida protetiva de urgência – infracional
14942	Violência psicológica contra a mulher – penal
14944	Análogo à violência psicológica contra a mulher – infracional
14943	Lesão Cometida em Razão da Condição de Mulher – penal
14945	Análogo à Lesão Corporal em Razão da Condição de Mulher – infracional
14097	Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – penal
14098	Crimes de Descumprimento de Medida Protetiva de Urgência
12358	Feminicídio (2º grau de jurisdição)



4. Atualização da parametrização, com reescrita de forma mais simplificada, criando uma conceituação inicial dos indicadores, o que facilita o entendimento de cada variável;
5. Inclusão de nova variável, forma a identificar o número de sentenças de pronúncia proferidas nos casos de feminicídio;
6. Exclusão de variáveis de difícil mensuração ou pouca relevância estatística para monitoramento e acompanhamento dos resultados da semana do Programa Nacional Justiça pela Paz em Casa referentes aos esforços concentrados de julgamento (art. 5º da Resolução CNJ n. 254/18):
 - Número de magistrados/as que atuaram na Semana;
 - Número de servidores/as que atuaram na Semana;
 - Indicador do número de processos com sentença ou decisão, considerando que as decisões de medidas protetivas e as sentenças de conhecimento já são mensuradas em outras variáveis;
 - CpCVD - Casos Pendentes de Conhecimento em violência doméstica contra a mulher;
 - CpCCrimFem - Casos Pendentes de Conhecimento Criminais em Feminicídio.

Além da utilização das movimentações corretas, é necessário observar as classes e assuntos solicitados em cada item, bem como confirmá-las (processos físicos) ou liberá-las na pasta digital (processos digitais).

Observando-se que a classe ou o assunto está em desacordo com a realidade do processo, deverá ser feita a correção ou evolução de classe, bem como a correção (inclusão ou exclusão) do assunto.

O tipo de audiência inserido na pauta também deve condizer à situação processual, bem como é imprescindível atualizar a situação da audiência.

O levantamento de dados para fins de preenchimento do formulário poderá ser realizado via consulta avançada no SAJPG5, exceto para audiências, que poderá ser realizado também pelo relatório de audiências.

Tabela de Classes

Código	Nomenclatura
1268	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) – Criminal
12423	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) – Infracional



15309	Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) – Cível
-------	---

Tabela de Assuntos

Código	Nomenclatura
10948	Violência Doméstica contra a mulher – cível
10949	Violência Doméstica contra a mulher – penal
11979	Violência Doméstica contra a mulher – infracional
12194	Lesão corporal decorrente de violência doméstica contra a mulher – penal
12196	Lesão corporal decorrente de violência doméstica contra a mulher – infracional
14226	Crimes previstos na Lei Maria da Penha
14227	Crime de descumprimento de medida protetiva de urgência
14228	Previstos na Lei Maria da Penha – infracional
14229	Descumprimento de medida protetiva de urgência – infracional
14942	Violência psicológica contra a mulher – penal
14944	Análogo à violência psicológica contra a mulher – infracional
14943	Lesão Cometida em Razão da Condição de Mulher – penal
14945	Análogo à Lesão Corporal em Razão da Condição de Mulher – infracional
14097	Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – penal
14098	Crimes de Descumprimento de Medida Protetiva de Urgência
12091	Feminicídio
12358	Feminicídio (2º grau de jurisdição)

1-) QAPAJ – Quantidade de Audiências Preliminares, de Acolhimento e de Justificação realizadas na Semana.

Número de audiências **preliminares, de acolhimento e de justificação** realizadas durante a Semana Justiça pela Paz em Casa em processos de violência doméstica contra a mulher.

A fim de registrar no SAJ o tipo da audiência, a Unidade Judicial deve cadastrar o Tipo de Audiência respectivo no sistema SAJPG5, conforme passo a passo descrito nas orientações do **item 12.1**, a qual lançará automaticamente no processo a movimentação correspondente. A unidade deverá realizar o levantamento dos dados das audiências realizadas por meio do relatório de audiência conforme **item 12.3**.

Os tipos de audiência a serem utilizadas para esta finalidade são:



Tipo de Audiência Seleccionada	Movimentação Vinculada ao Tipo de Audiência.
19 - Justificação	12744 - Audiência de Justificação
184 - Audiência de Acolhimento-Violência Doméstica	12741 - Audiência de Acolhimento
25 - Preliminar	12753 - Audiência Preliminar

Além do cadastramento dos tipos de audiência corretos, a Unidade Judicial deverá observar o cadastramento das classes / assuntos abaixo, procedendo a sua respectiva correção/evolução, quando necessário.

2-) ARR – Quantidade de Audiências do art. 16 da Lei Maria da Penha realizadas na Semana

Número de audiências relativas ao art. 16 realizadas durante a Semana Justiça pela Paz em Casa em processos de violência doméstica contra a mulher.

A fim de registrar no SAJ o tipo da audiência, a Unidade Judicial deve cadastrar o Tipo de Audiência respectivo no sistema SAJPG5, conforme passo a passo descrito nas orientações do **item 12.1**, a qual lançará automaticamente no processo a movimentação correspondente. A unidade deverá realizar o levantamento dos dados das audiências realizadas por meio do relatório de audiência conforme **item 12.3**.

Para esta finalidade, o Tipo de Audiência a ser selecionado é o seguinte:

Tipo de Audiência Seleccionada	Movimentação Vinculada ao Tipo de Audiência
91 - Art. 16 da Lei 11.340/06	12745 - Audiência do Art. 16 da Lei 11.340/06

Além do cadastramento dos tipos de audiência corretos, a Unidade Judicial deverá observar o cadastramento das classes/assuntos abaixo, procedendo a sua respectiva correção/evolução, quando necessário.

O levantamento dos dados poderá ser feito pela Unidade Judicial por meio da Consulta Avançada do SAJPG5, conforme passo-a-passo do **item 12.4** destas orientações, levando em conta os cenários abaixo:



- Total de movimentos **970** (Audiência), com complemento 16 “tipo de audiência” de valor 91 (do art. 16 da Lei 11.340) E complemento 15 “situação da audiência” de valor 13 (realizada);

OU

- movimentos **12745** (do Art. 16 da Lei 11.340) com complemento 15 “situação da audiência” de valor 13 (realizada).

Os dados devem ser extraídos em **PVD – Processos de violência doméstica**.

3-) QAIR – Quantidade de Audiências de Instrução realizadas na Semana

Número de audiências de instrução ou instrução e julgamento realizadas durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa em processos de violência doméstica contra a mulher.

A fim de registrar no SAJ o tipo da audiência, a Unidade Judicial deve cadastrar o Tipo de Audiência respectivo no sistema SAJPG5, conforme passo a passo descrito nas orientações complementares no **item 12.1**, a qual lançará automaticamente no processo a movimentação correspondente. A unidade deverá realizar o levantamento dos dados das audiências realizadas por meio do relatório de audiência conforme **item 12.3**.

Os tipos de audiência a serem utilizadas para esta finalidade são:

Tipo de Audiência	Movimentação vinculada ao Tipo de Audiência
22 - Instrução	12749 - Audiência de Instrução
23 - Instrução e Julgamento	12750 - Audiência de Instrução e Julgamento

O levantamento dos dados poderá ser feito pela Unidade Judicial por meio da Consulta Avançada do SAJPG5, conforme passo-a-passo do **item 12.4** destas orientações, levando em conta os cenários abaixo:

Total de movimentos **970** (Audiência), com complemento 16 “tipo de audiência” de valores 22 (instrução) OU 23 (instrução e julgamento) E complemento 15 “situação da audiência” de valor 13 (realizada);

OU

Movimentos **12749** (de Instrução), com complemento 15 “situação da audiência” de valor 13 (realizada);



OU

Movimentos **12750** (de Instrução e Julgamento), com complemento 15 “situação da audiência” de valor 13 (realizada).

Os dados devem ser extraídos em **PVD – Processos de violência doméstica** ou em **PFem – Processos de Femicídio**.

4-) QMPC – Quantidade de Medidas Protetivas Concedidas (Decisões concedendo medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor) na Semana

Número de **decisões proferidas** durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa em processos de violência doméstica contra a mulher, em que houve a **concessão de medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor**.

A Unidade Judicial deverá expedir decisões com as movimentações vinculadas 11423 (Concessão de Medida Protetiva) OU 11424 (Concessão em Parte de Medida Protetiva) OU 15486 (Concessão de Medida Protetiva da Lei Maria da Penha) OU 15487 (Concessão em parte de Medida Protetiva da Lei Maria da Penha), a fim de possibilitar o levantamento de dados. Recomenda-se a criação de modelos de grupo vinculados às respectivas movimentações.

Além do lançamento das movimentações específicas de Decisões, a Unidade Judicial deverá observar o cadastramento das classes/assuntos abaixo, procedendo a sua respectiva correção/evolução, quando necessário.

O levantamento dos dados poderá ser feito pela Unidade Judicial por meio da Consulta Avançada do SAJPG5, conforme passo-a-passo do **item 12.4** destas orientações, levando em conta os cenários abaixo:

Total de movimentos **11423** (Concessão de Medida Protetiva) OU **11424** (Concessão em parte de Medida Protetiva) OU **15486** (Concessão de Medida Protetiva da Lei Maria da Penha) OU **15487** (Concessão em parte de Medida Protetiva da Lei Maria da Penha) nos processos contabilizados em **PVD – Processos de violência doméstica** ou em **PFem – Processos de Femicídio**.



5-) QMPD – Quantidade de Medidas Protetivas Denegadas (Decisões denegando medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor) na Semana

Número de decisões proferidas durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa em processos de violência doméstica contra a mulher, em que houve denegação de medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor.

A Unidade Judicial deverá expedir decisões com a movimentação vinculada 11425 (Não-Concessão de Medida Protetiva) OU 15488 (não concessão de Medida Protetiva da Lei Maria da Penha), a fim de possibilitar o levantamento de dados. Recomenda-se a criação de modelos de grupo vinculados às respectivas movimentações.

Além do lançamento das movimentações específicas de despacho, a Unidade Judicial deverá observar o cadastramento das classes / assuntos abaixo, procedendo a sua respectiva correção/evolução, quando necessário.

O levantamento dos dados poderá ser feito pela Unidade Judicial por meio da Consulta Avançada do SAJPG5, conforme passo-a-passo do **item 12.4** destas orientações, levando em conta os cenários abaixo:

Total de movimentos **11425** (não concessão de Medida Protetiva) OU **15488** (não concessão de Medida Protetiva da Lei Maria da Penha) nos processos contabilizados em **PVD – Processos de violência doméstica** ou em **PFem – Processos de Femicídio**.

6-) QMPR – Quantidade de Medidas Protetivas Revogadas (Decisões revogando medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor previamente concedidas ou homologas pelo Juízo) na Semana

Número de decisões proferidas durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa em processos de violência doméstica contra a mulher, em que houve revogação de medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor.

A Unidade Judicial deverá expedir decisões com a movimentação vinculada 11426 (Revogação de Medida Protetiva) OU 15489 (revogação de Medida Protetiva da Lei Maria da Penha), a fim de possibilitar o levantamento de dados. Recomenda-se a criação de modelos de grupo vinculados às respectivas movimentações.

Além do lançamento das movimentações específicas de despacho, a Unidade Judicial deverá observar o cadastramento das classes/assuntos abaixo, procedendo a sua respectiva correção/evolução, quando necessário.

O levantamento dos dados poderá ser feito pela Unidade Judicial por meio da Consulta Avançada do SAJPG5, conforme passo-a-passo do **item 12.4** destas orientações, levando em conta os cenários abaixo:



Total de movimentos **11426** (revogação de Medida Protetiva) OU **15489** (revogação de Medida Protetiva da Lei Maria da Penha), ocorridos no período de apuração, nos processos contabilizados em **PVD – Processos de violência doméstica** ou em **PFem – Processos de Femicídio**.

7-) QMPCAPH – Quantidade de Medidas Protetivas homologadas na semana e que foram determinadas por Autoridade Policial

Número de decisões proferidas durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa em processos de violência doméstica contra a mulher, em que houve homologação de medidas protetivas de urgência concedidas por autoridade policial à ofendida e/ou que obrigam o agressor.

A Unidade Judicial deverá expedir decisões com a movimentação vinculada 12476 (Homologação de Medida Protetiva Determinada por Autoridade Policial), a fim de possibilitar o levantamento de dados. Recomenda-se a criação de modelos de grupo vinculados às respectivas movimentações.

Além do lançamento das movimentações específicas de despacho, a Unidade Judicial deverá observar o cadastramento das classes/assuntos abaixo, procedendo a sua respectiva correção/evolução, quando necessário.

O levantamento dos dados poderá ser feito pela Unidade Judicial por meio da Consulta Avançada do SAJPG5, conforme passo-a-passo **do item 12.4** destas orientações, levando em conta os cenários abaixo:

Total de movimentos **12476** (Homologação de Medida Protetiva da Lei Maria da Penha Determinada por Autoridade Policial), ocorridos no período de apuração, nos processos contabilizados em **PVD – Processos de violência doméstica** ou em **PFem – Processos de Femicídio**.

8-) QMPCAPR – Quantidade de Medidas Protetivas Revogadas na semana e que foram determinadas por Autoridade Policial

Número de decisões proferidas durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa em processos de violência doméstica contra a mulher, em que houve revogação de medidas protetivas de urgência concedidas por autoridade policial à ofendida e/ou que obrigam o agressor.

A Unidade Judicial deverá expedir decisões com a movimentação vinculada 12479 (Revogação de Medida Protetiva Determinada por Autoridade Policial) OU 12478 (não homologação de Medida Protetiva Determinada por Autoridade Policial), a fim de possibilitar o levantamento de dados. Recomenda-se a criação de modelos de grupo vinculados às respectivas movimentações.



Além do lançamento das movimentações específicas de despacho, a Unidade Judicial deverá observar o cadastramento das classes / assuntos abaixo, procedendo a sua respectiva correção/evolução, quando necessário.

O levantamento dos dados poderá ser feito pela Unidade Judicial por meio da Consulta Avançada do SAJPG5, conforme passo-a-passo do item 21.4 destas orientações, levando em conta os cenários abaixo:

Total de movimentos **12479** (revogação de Medida Protetiva Determinada por Autoridade Policial) OU **12478** (não homologação de Medida Protetiva Determinada por Autoridade Policial), ocorridos no período de apuração, nos processos contabilizados em **PVD – Processos de violência doméstica** ou em **PFem – Processos de Femicídio**.

9-) QJR – Quantidade de sessões do Júri realizadas na Semana

Número de sessões de julgamento do júri realizadas durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa em processos de feminicídio.

Sugestão: Verificar no relatório de audiência.

Total de movimentos **313** (Sessão do Tribunal do Júri) complemento 15 “situação da audiência” de valor 13 (realizada), ocorridos no período de apuração, nos processos contabilizados em **PFem – Processos de Femicídio**.

10-) SentCVD – Total de Sentenças de Conhecimento em violência doméstica contra a mulher na Semana

Todas as **sentenças** em processos de **violência doméstica contra a mulher, com julgamento de mérito**, proferidas na fase de conhecimento do primeiro grau de jurisdição, na Semana da Justiça pela Paz em Casa. Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. **Excluem-se os casos de feminicídio**.

A Unidade Judicial deverá levantar o total de sentenças proferidas pertencentes ao **movimento-pai 193** (Julgamento), **EXCETO** movimentos **198 (Acolhimento de Embargos de Declaração) E/OU 871 (Acolhimento em Parte de Embargos de Declaração) E/OU 200 (Não-Acolhimento de Embargos de Declaração) E/OU 15408 (Não Conhecimento de Embargos de Declaração)**, nos processos de conhecimento.

Recomenda-se a criação de modelos de grupo vinculados às respectivas movimentações.

Além do lançamento das movimentações específicas de sentença, a Unidade Judicial deverá observar o cadastramento das classes / assuntos abaixo, procedendo a sua respectiva correção/evolução, quando necessário.



10-) SentCCrimFem – Total de Sentenças de Conhecimento em Femicídio na Semana

Todas as sentenças em processos de feminicídio proferidas na fase de conhecimento do primeiro grau de jurisdição, na Semana da Justiça pela Paz em Casa. Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas.

A Unidade Judicial deverá levantar o total de sentenças proferidas pertencentes ao movimento-pai **193** (Com Resolução de Mérito), EXCETO movimentos **198** (Acolhimento de Embargos de Declaração) E/OU **871** (Acolhimento em Parte de Embargos de Declaração) E/OU **200** (Não-Acolhimento de Embargos de Declaração) E/OU **10953** (Pronúncia) E/OU **15408** (Não Conhecimento de Embargos de Declaração), no período de apuração.

Recomenda-se a criação de modelos de grupo vinculados às respectivas movimentações.

Além do lançamento das movimentações específicas de sentença, a Unidade Judicial deverá observar o cadastramento das classes / assuntos abaixo, procedendo a sua respectiva correção/evolução, quando necessário.

11-) SentPronCCrimFem – Total de Sentenças de Pronúncia em Femicídio na Semana

Todas as sentenças de pronúncia em processos de feminicídio proferidas na fase de conhecimento do primeiro grau de jurisdição, na Semana da Justiça pela Paz em Casa. Havendo mais de uma sentença de pronúncia no mesmo processo, todas devem ser consideradas.

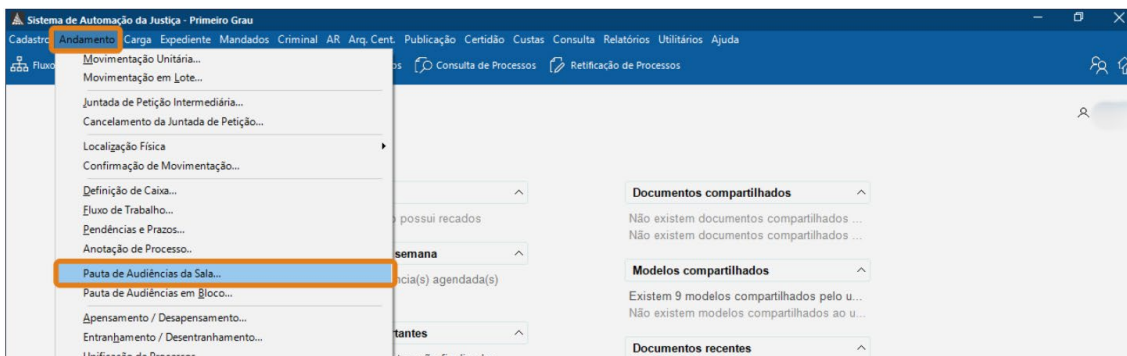
A Unidade Judicial deverá levantar o total de sentenças proferidas pertencentes ao movimento **10953** (Pronúncia), ocorridos no período de apuração, nos processos contabilizados em **Processos de Femicídio**.

Além do lançamento das movimentações específicas de sentença, a Unidade Judicial deverá observar o cadastramento das classes / assuntos abaixo, procedendo a sua respectiva correção/evolução, quando necessário.

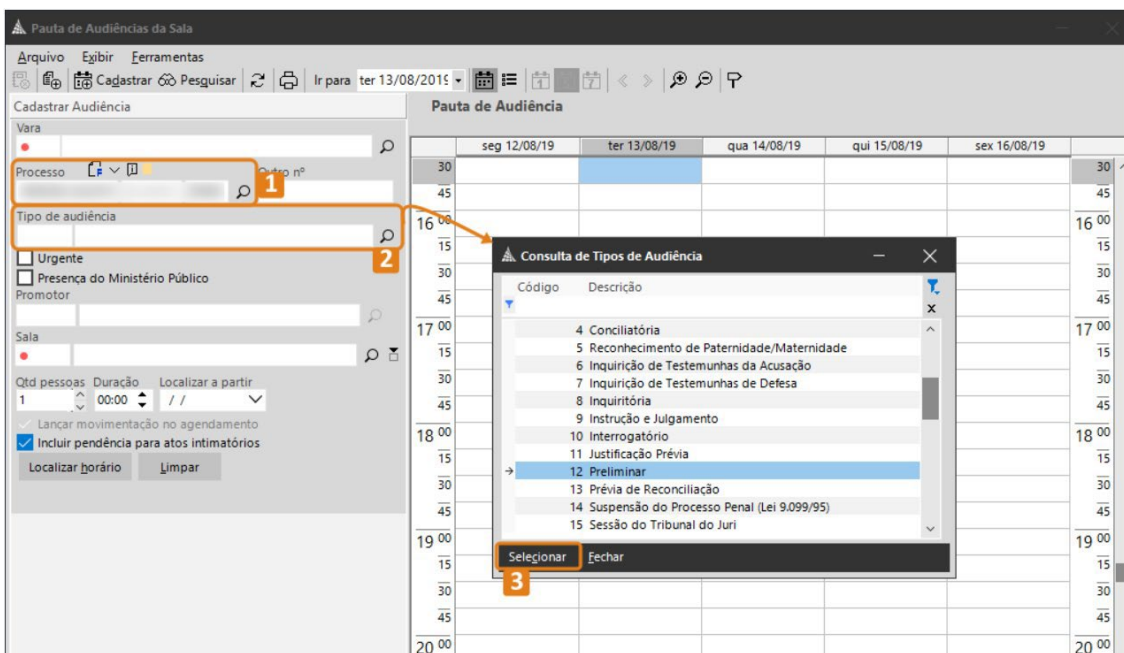
12-) ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1) PASSO A PASSO PARA INCLUIR O TIPO DE AUDIÊNCIA NA “Pauta de Audiências da Sala”

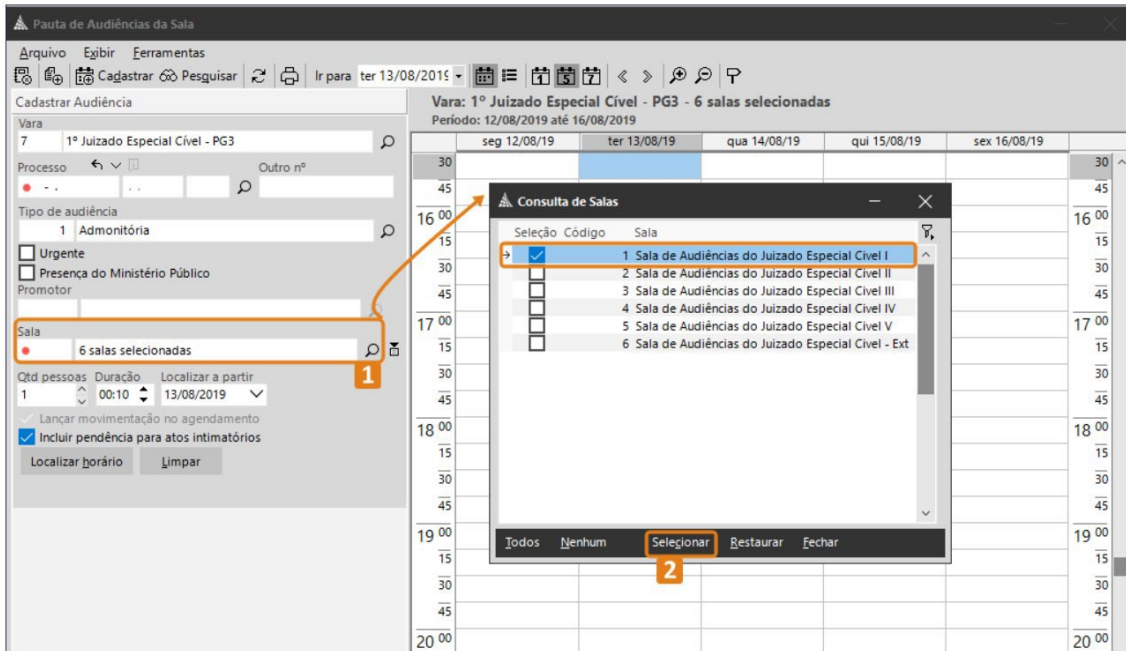
1-No **SAJ/PG5** acesse o menu **Andamento** e selecione a opção **Pauta de Audiências da Sala**.



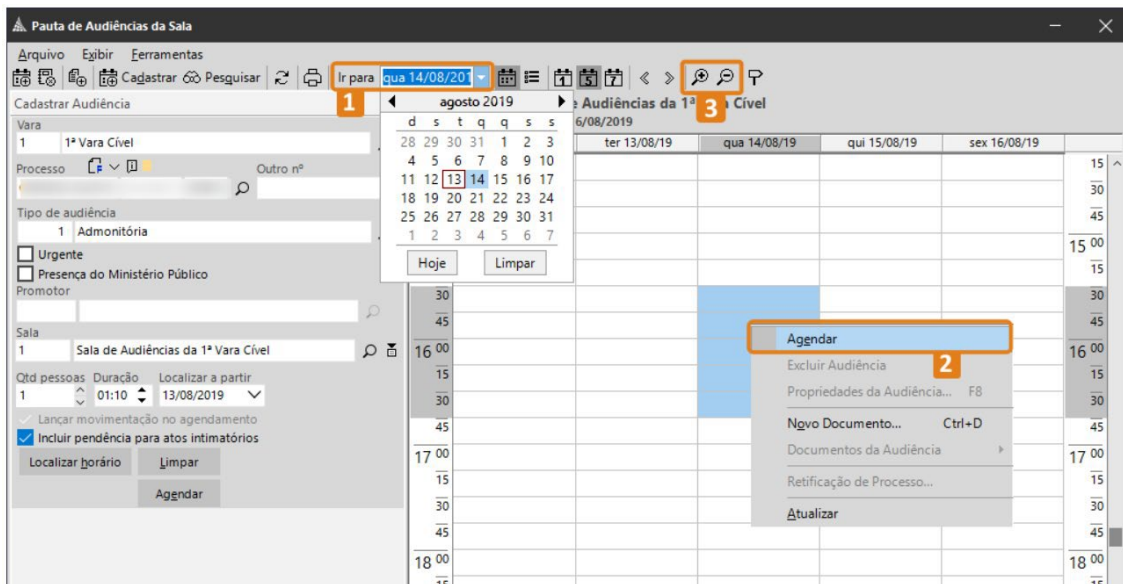
2. Na tela **Pauta de Audiências da Sala**, preencha o campo **Processo** (item 1 da figura) com o número do processo que deseja incluir uma audiência. No campo **Tipo de Audiência**, clique na lupa (item 2 da figura) e abrirá a tela de **Consulta de Tipos de Audiência**, selecione o tipo de audiência e clique em **Selecionar** (item 3 da figura).



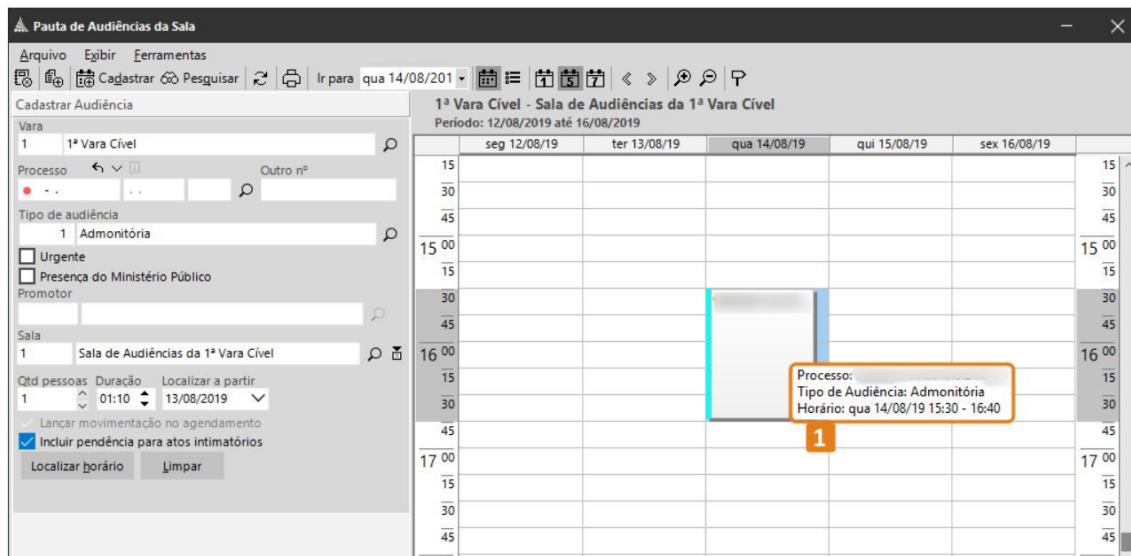
3. O próximo passo é clicar na lupa do campo **Sala** (item 1 da figura). Abrirá a tela de **Consulta de Salas**, escolha uma sala que esteja disponível e clique em **Selecionar** (item 2 da figura).



4. Após, clique no campo “Ir para” que está no cabeçalho da tela (item 1 da figura) e selecione a data na qual deseja agendar a audiência. Na parte abaixo, onde se localiza o calendário, clique com o botão direito do mouse sobre a parte em azul (onde está data x horário) e clique em **Agendar** (item 2 da figura).



5. Verificando na agenda da Sala de Audiência, a sala fica reservada constando o número do Processo, Tipo de Audiência e Horário (item 1 da figura).



12.2) ATUALIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DA AUDIÊNCIA - “Pauta de Audiências”

A situação/desfecho da audiência deve ser regularizada na emissão do Termo de Audiência, por meio da tecla “F8” do sistema informatizado SAJ/PG5, ou ainda no módulo da pauta de audiências Menu Andamento-Pauta de Audiências da Sala, clicar com o botão inverso do mouse sobre a audiência e selecionar a opção Propriedades da Audiência> Situação da Audiência.

As situações que deverão ser anotadas através dos caminhos “F8” ou Pauta de Audiências são: 1- Pendente, 2- Cancelada, 3- Suspensa, 4- Realizada, 6- Parcialmente Realizada, 7- Não Realizada, 8- Redesignada, 11- Realizada Art. 16, 12- Realizada – Art. 16 com Arquivamento.

Caso a audiência não seja realizada, o servidor deverá anotar o ocorrido de acordo com a tabela abaixo, por meio do Menu Andamento-Pauta de Audiências da Sala, clicar com o botão inverso do mouse sobre a audiência e selecionar a opção Propriedades da Audiência> Situação da Audiência.



Código	Situação	Cor
→ 1	Pendente	Blue
2	Cancelada	Red
3	Suspensa	Olive
4	Realizada	Green
6	Parcialmente Realizada	Purple
7	Não Realizada	Red
8	Redesignada	Yellow
11	Realizada - Art. 16	Magenta
12	Realizada - Art. 16 com Arquiv	Orange

Buttons: Selecionar, Restaurar, Fechar

12.3) Material de Apoio (Modelos de grupo, Evolução/Correção de Classe, relatório de audiência)

- Orientações sobre correção/evolução de classe: Comunicado CG nº 2358/2021 (encaminhado por e-mail em 18/10/2021) e material na plataforma Moodle, por meio do link <https://www.tjsp.jus.br/moodle/livre/enrol/index.php?id=202>
- Orientações sobre criação de modelos de grupo: <https://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/OrientacaoPublicoInterno/Cartorios>
- Orientações sobre relatórios de audiência: <https://sajajuda.tribunais.softplan.com.br/hc/pt-br/articles/12775817388567-Como-gero-o-Relat%C3%B3rio-de-Pauta-de-Audi%C3%A2ncias-no-SAJ-PG-Tribunais>

12.4) Consulta Avançada - levantamento de dados - Exceto Audiências

A Unidade Judicial pode levantar os dados exigidos na Semana pelo menu Consulta > “Processos Avançada...” do SAJPG5, onde é possível aplicar filtros diversos de pesquisa.

Consulta de Processos Avançada

Pesquisa Resultado

Filtros básicos

Processo Outro nº

Processos com sigilo Externo/sem sigilo Absoluto

Listar os incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Nome da parte/alcunha Nome completo

Tipo de documento Número Polo

Nº da precatória na origem Nº do documento da origem Outro número Número da cda Número da vara

Foro Vara

Situação do processo Tema

Outra parte/representante/testemunha Distribuição Classe/Assunto Movimentação Audiência Filiação Outros parâmetros

Nome da outra parte/alcunha Nome completo

Tipo de documento Número Polo

Nome do representante Nome completo

Tipo de documento Número

Nome da testemunha Nome completo

Tipo de documento Número

Limpar

Pesquisar Selecionar Limpar Ficha Extrato Relação Fluxo de trabalho Fechar

Por exemplo, a Unidade Judicial deverá levantar o número de decisões proferidas durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa em processos de violência doméstica contra a mulher.

Em um dos cenários, o cartório deverá extrair o total de decisões proferidas com as movimentações vinculadas 11423 (Concessão de Medida Protetiva) e 11424 (Concessão em Parte de Medida Protetiva) em processos na classe 1268 (Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha)).

Para tanto, após acessar a tela “Consulta de Processos Avançada”, a Unidade Judicial deverá:

a) incluir na aba “Classe/Assunto” a classe 1268 (Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha)).

Consulta de Processos Avançada

Pesquisa Resultado

Filtros básicos

Processo: .. Outro nº: ..

Processos com sigilo: Externo/sem sigilo Absoluto

Listar os incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Nome da parte/alcunha: .. Nome completo:

Nº da precatória na origem: .. Nº do documento da origem: .. Outro número: .. Número da cda: .. Número da vara: /

Foro: 50 Foro Central Criminal Barra Funda Vara: 512 12ª Vara Criminal

Situação do processo: .. Tema: ..

Outra parte/representante/testemunha Distribuição Classe/Assunto Movimentação Audiência Filiação Outros parâmetros

Competência: ..

Classe: 1268 Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha)

Assunto: .. Área: Ambas

Limpar

Pesquisar Selecionar Limpar Ficha Extrato Relação Fluxo de trabalho Fechar

b) incluir na aba “Movimentação”, no campo “Movimentado entre”, o período do lançamento da movimentação e

c) incluir na aba “Movimentação” as movimentações 11423 (Concessão de Medida Protetiva) e 11424 (Concessão em Parte de Medida Protetiva). Neste item, é importante mencionar que o SAJ seleciona todas as movimentações-pai da movimentação selecionada, por isso é importante remover os movimentos excedentes:

Consulta de Processos Avançada

Pesquisa Resultado

Filtros básicos

Processo: .. Outro nº: ..

Processos com sigilo: Externo/sem sigilo Absoluto

Listar os incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Nome da parte/alcunha: .. Nome completo:

Nº da precatória na origem: .. Nº do documento da origem: .. Outro número: .. Número da cda: .. Número da vara: /

Foro: 50 Foro Central Criminal Barra Funda Vara: 512 12ª Vara Criminal

Situação do processo: .. Tema: ..

Outra parte/representante/testemunha Distribuição Classe/Assunto **Movimentação** Audiência Filiação Outros parâmetros

Movimentado entre: 01/08/2023 a 30/09/2023 Último movimento no período

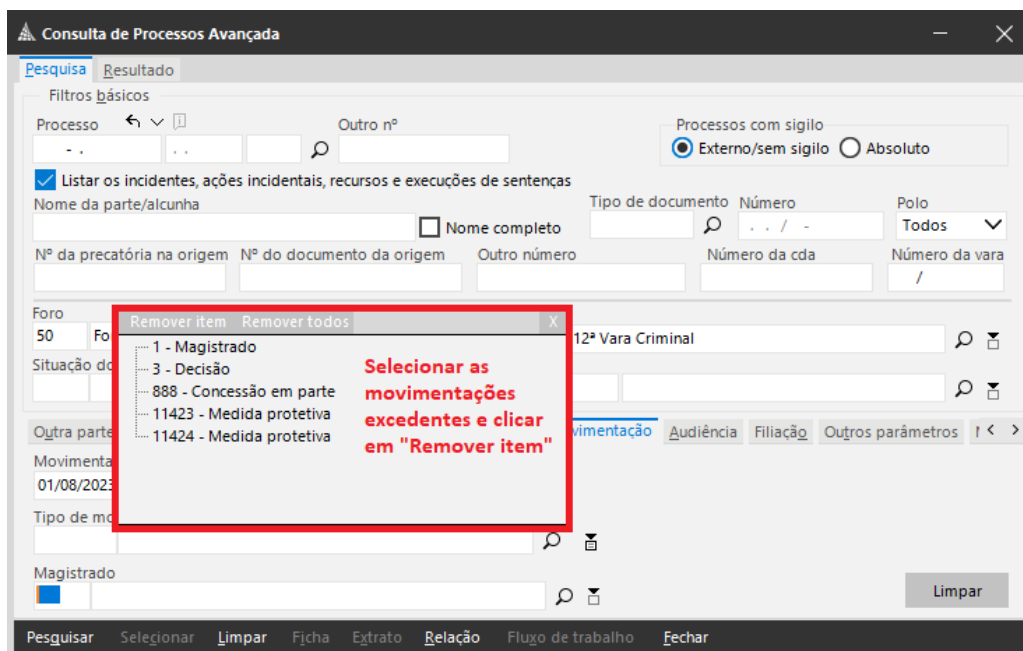
Tipo de movimentação: 5 registros selecionados

Magistrado: ..

Limpar

Pesquisar Selecionar Limpar Ficha Extrato Relação Fluxo de trabalho Fechar

Após a seleção das movimentações, clicar no ícone indicado pela seta.



12.5) Orientações Gerais – Movimentações SAJPG5

a) Localizando a árvore de movimentações – sistema SAJPG5

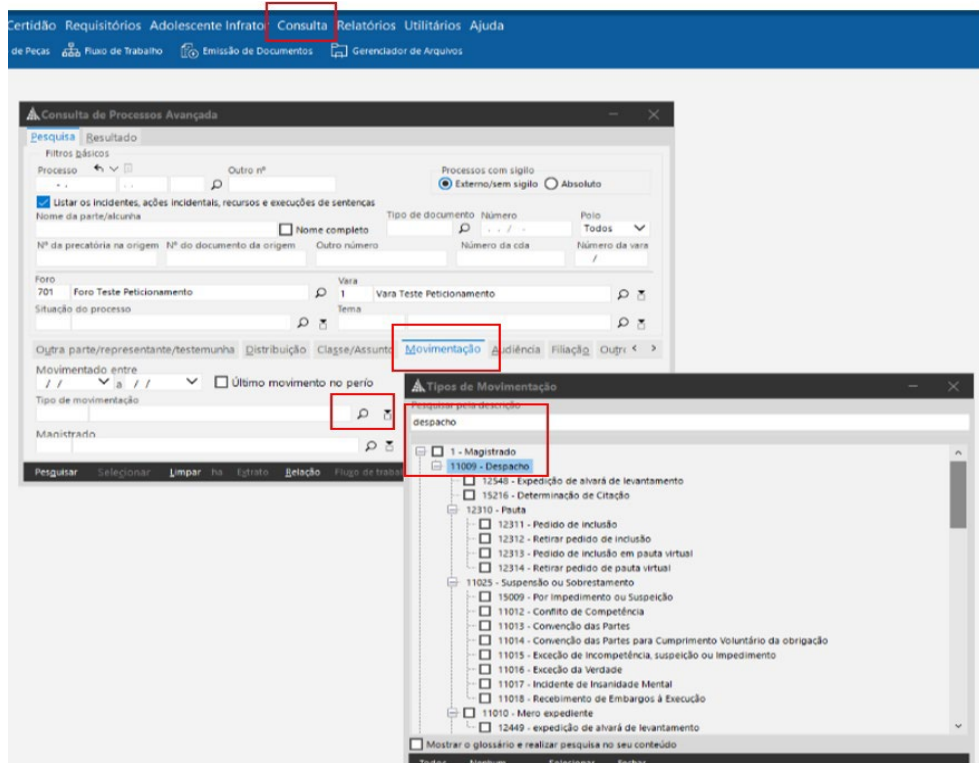
Para localizar a árvore de uma movimentação, adotar o seguinte procedimento:

1-Acesse o SAJ/PG5 no menu Consulta e selecione a opção Processos Avançada.

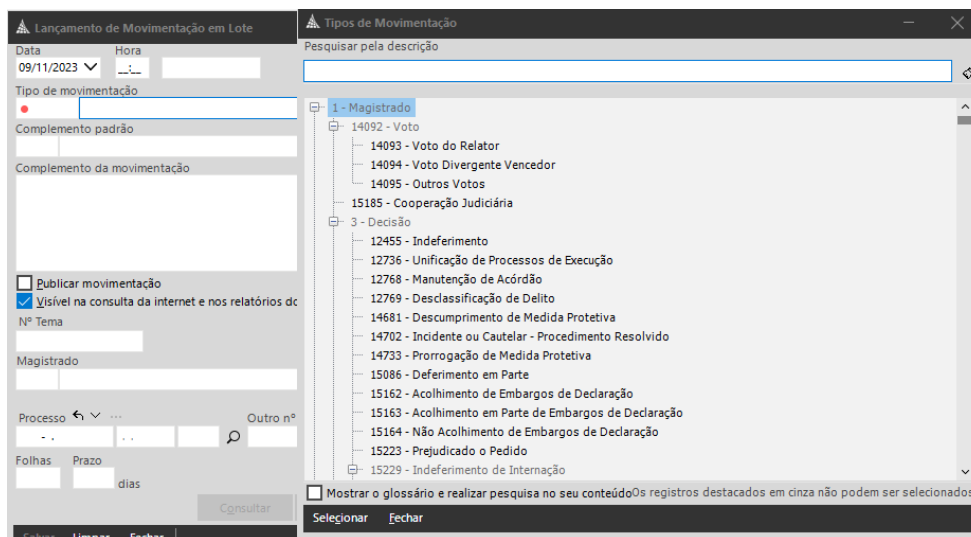
2-Na tela Consulta de Processos Avançada clicar na aba movimentação.

3-O próximo passo é clicar na lupa do campo Tipo de Movimentação.

4-Na tela de Tipo de Movimentação digitar por exemplo a palavra “Despacho” que será apresentada a árvore de movimentação de despacho 11009.



Também é possível consultar pelo menu **Movimentação > “Movimentação em Lote...”**:





TRIBUNAL DE JUSTIÇA



3 DE FEVEREIRO DE 1874